



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 85/2024

Itanhaém, 15 de março de 2024.

Senhor Presidente,

Em conformidade com o que estabelece o artigo 50, inciso XIV, "b", da Lei Orgânica do Município, solicito a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para prestar a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas através das seguintes proposituras:

Requerimentos n<sup>os</sup> 24/2024 e 30/2024, de autoria do ilustre Vereador Fábio dos Santos Pereira;

Requerimentos n<sup>os</sup> 25/2024 e 26/2024, de autoria do ilustre Vereador Rutinaldo Bastos;

Requerimentos n<sup>os</sup> 27/2024 e 33/2024, de autoria do ilustre Vereador Silvio Cesar de Oliveira;

Requerimento n<sup>o</sup> 28/2024, de autoria do ilustre Vereador Wilson Oliveira Santos; e  
Requerimento n<sup>o</sup> 31/2024, de autoria do ilustre Vereador Carlos Henrique Silvestre Garzon.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES  
CERVANTES:26117021879

Assinado de forma digital por TIAGO  
RODRIGUES CERVANTES:26117021879  
Dados: 2024.03.15 11:13:42 -03'00'

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
**Prefeito Municipal**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 370031003800340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Recibido em 15/03/24

33641 min.

